



FREGUESIA DE CEIRA  
Rua Dr. Manuel Chaves e Castro, n.º 12  
3030-853 Ceira  
Telf: 239 923 351

### Ata n.º 6

## Resultados do Método de Seleção – Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

### Lista Unitária de Ordenação

Aos dezassete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas 21,30h, na sede da Junta de Freguesia de Ceira, reuniu o júri, constituído pelo Presidente, Paulo Jorge de Almeida Cardoso pela Primeira Vogal Efetiva Isabel Maria Gomes Amado e, face à impossibilidade de presença do Segundo Vogal Efetivo, pelo Primeiro Vogal Suplente, José Fernando dos Santos do **procedimento concursal** para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de **Assistente Operacional (na área de cantoneiro/pedreiro)**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Presentes todos os vogais, pelo Presidente foi dado início à ordem de trabalhos com vista, essencialmente, à integração dos resultados obtidos pelos candidatos na Entrevista Profissional de Seleção e elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final.

Agendada a realização do 3.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, convocados para o efeito, comparecem os 4 (quatro) candidatos admitidos a este método.

1. Neste método de seleção foram avaliados os seguintes fatores: experiência profissional; relacionamento interpessoal e espírito equipa; capacidade de comunicação e motivação.

2. Em conformidade com as classificações constantes nas fichas individuais os candidatos, e que fazem parte integrante desta ata, a classificação deste 3.º método de seleção, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) resulta da média simples dos fatores, tendo assim o Júri deliberado proceder à integração dos resultados obtidos pelos candidatos neste método, nos termos previstos pelo n.º 5 do artigo 9.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, produzindo para o efeito a seguinte lista com candidatos ordenados alfabeticamente:



FREGUESIA DE CEIRA

Rua Dr. Manuel Chaves e Castro, n.º 12

3030-853 Ceira

Telf: 239 923 351

	Experiência Profissional	Relacionamento interpessoal e espírito de equipa	Capacidade de Comunicação	Motivação	Resultado EPS
António Pedro	20	16	16	16	17
José dos Santos	16	16	20	20	18
Luís Santos	12	12	12	12	12
Vasco Figueiredo	16	12	16	12	14

3. Seguidamente, o Júri deliberou proceder à elaboração da Lista Unitária de Ordenação dos candidatos aprovados, após a realização de todos os métodos de seleção, em conformidade com o disposto no artigo 26.º da mencionada Portaria.

Nesta conformidade, a Lista Unitária de Ordenação é a seguinte:

Candidato	1.º método de seleção (PCP ou AC) 45 %	2.º método de seleção (AP ou EAC) 25 %	3.º método de seleção (EPS) 30%	Valoração Final	Ordenação
António Pedro	14,33	12	17	14,548	2.º
José dos Santos	15	12	18	15,15	1.º
Luís Domingos	10,66	12	12	11,397	4.º
Vasco Figueiredo	12	12	14	12,60	3.º

A Lista Unitária de Ordenação obedece à fórmula de cálculo que consta na Ata n.º 1 e bem assim no ponto 12.5 do aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP).

4. Em face do exposto, deliberou, ainda, o Júri, nos termos do artigo 9.º conjugado com o artigo 28.º



FREGUESIA DE CEIRA

Rua Dr. Manuel Chaves e Castro, n.º 12

3030-853 Ceira

Telf: 239 923 351

da Portaria e de acordo com o disposto no artigo 121.º do CPA, aplicado subsidiariamente, notificar os aludidos candidatos, para dizerem o que se lhes oferecer por conveniente, no prazo máximo de 10 dias.

5. O Júri deliberou, também, conforme o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 25.º e no artigo 26.º da Portaria, afixar a lista dos resultados obtidos, bem como a lista unitária de ordenação, por ordem alfabética, em local visível e público no edifício da sede da Freguesia e disponibilizar na página eletrónica da Freguesia.

6. Decorrido o prazo referido no ponto 4 sem nada dizerem, **a Lista de Ordenação Final** e demais deliberações será imediatamente remetida para homologação, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria, sendo da mesma notificados todos os candidatos e remetida para Diário da República, nos termos do ponto 18 do aviso publicitada na BEP.

7. Por último, o Júri referiu, ainda, que o procedimento visa a ocupação de 2 (dois) postos, pelo que a Lista de Ordenação Final no caso de conter candidatos aprovados superior aos do posto de trabalho a ocupar, constituí reserva de recrutamento válida por 18 meses, contados da data de homologação da Lista, nos termos no ponto 6 do aviso publicitado na BEP.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai a presente ata ser assinada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente do Júri,

(Paulo Jorge de Almeida Cardoso)

1.º Vogal

(Isabel Maria Gomes Amado)

2.º Vogal

(José Fernando dos Santos)

